



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.350/2012

- De 04 de Dezembro de 2012 –

## **(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)**

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 31/2012 de 04 de Dezembro de 2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.3.90.30.00	Pensões.....	R\$ 760,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.760,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 04 de Dezembro de 2012.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 31/2012 de 04 de Dezembro de 2012.